



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 024/87

Espécie do Expediente: "Dá denominação a via pública no loteamento Bela Vista."

Proponente: Leg. Municipal - Ver. João U. Bica Machado

Data de entrada 05 / maio / 1987

Protocolado sob N.º 1409/fl. 2

## ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 05/05/87, o Presente Projeto, baixou "As comissões de Justiça e Reparação de Obras e Serviço Público, etc. Aprovado por unanimidade em sessão ordinária em 20/05/87."

Lei 813/87

PLL 024/1987 - AUTORIA: Ver. João Ulysses Bica Machado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018009 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A7A40724D981CBB291035A2A0EB0DA0



CURRICULUM VITAE

NOME: ARCELINO JOSÉ DA SILVEIRA

FILIAÇÃO: CANDIDO JOSÉ DA SILVEIRA e MARIA CEZARINA SILVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 18.11.1903

NATURALIDADE: TAPES-RS

PROFISSÃO: COMERCIANTE

FALECIMENTO: 20.07.77

*Casado com Zilda Alice Andriotti Silveira. Comerciante tradicional de Guaíba. Ativo participante de todos os movimentos comunitários da cidade. Foi sócio fundador do Clube do Comércio, da AGAN, entidades das quais participou por muitos anos da diretoria. Foi, também, fundador do Hospital Nossa Senhora do Livramento, tendo, por muitos anos, participado da sua diretoria.*

*Participou da comissão de criação do Ginásio Estadual Cônego Scherer. Participou da diretoria das Associações Comercial e Rural de Guaíba.*

  
VER. João Ulysses Bica Machado  
PDT





# TÍTULO ELEITORAL

Rio Grande do Sul

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 334 (trez. trinta

INSCRIÇÃO

quatro

Guaíba

MUNICÍPIO OU DISTRITO

59

ZONA

Arceline José da Silveira

Tapes N/E.

casado

18-11-9036

DO SUL

DATA DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

Candido José da Silveira e Maria Cezarina C. Silveira

FILIAÇÃO

Comerciante

PROFISSÃO

Rua S. José nº 276

RESIDÊNCIA

A NA

2ª

segunda

SEÇÃO.

*Arceline José da Silveira*

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 11-6-957

JUIZ ELEITORAL

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

## VO-OU:

Em 3/10/1958

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 6/1/1963

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1966

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 8/11/1959

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 10/11/1963

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/1/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 3/10/1965

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/1/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/1/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 7/10/1967

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/1/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/1/19

RUBRICA DO PRESIDENTE



# AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia  
fotostática é uma reprodução fiel  
do original que me foi apresentado  
com o qual a conferi.

Guaíba, 14 março 1967

*Silvio Wilson Krüger*  
TABELIAO





## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 024/87

"Dá denominação a uma via pública no Loteamento Bela Vista".

Dr. Nelson Cornetet, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI

Art. 1º - A atual Rua "A", no Loteamento Bela Vista, passa a ter a denominação de Rua ARCELINO JOSÉ DA SILVEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em...

.....

Dr. Nelson Cornetet  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

*Favoravel ao  
projeto*

*Antônio Tereza*

Presidente

*Favoravel ao projeto*

*Relator*

Relator

*Favoravel ao Projeto  
VER Memorial Anual*

PLL 024/1987 - AUTORIA: Ver. João Ulisses Bica Machado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018009

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A7A40724D981CBB291035A2A0EB0DA0





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*FAVORAVEL AO PROJETO  
JOSE CARLOS RUILA.*

*Favoravel ao  
Projeto original  
VER ANEXO ORIGINAL*

Presidente

Sala das Comissões, em

Relator

*FAVORAVEL  
Waldemar*



160 87  
27 05 1987.

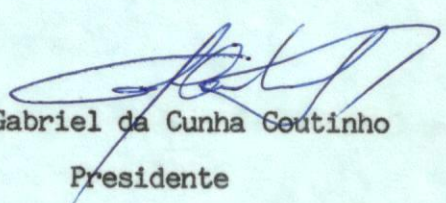
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, cópia do projeto-de-lei 024/87, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 26 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado for o projeto, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações.

  
Ver. Gabriel da Cunha Coutinho  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Dr. Laurindo Ziulkoski  
M. D. Prefeito Municipal  
em exercício.  
NESTA.

